



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 037/92-E.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVÍDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cr\$1.362.000.000,00 (Hum bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2.001 - Manut. dos Serv. da Câmara Municipal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		36.000.000,00
02 - Gabinete do Prefeito		
2.002 - Manut. do Gabinete do Prefeito		
3.1.2.0 - Material de Consumo		5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos		15.000.000,00
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
2.007 - Manut. dos Serv. do Órgão		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		13.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos		10.000.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.008 - Manut. dos Serv. da Receita		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		30.000.000,00
2.009 - Manut. dos Serv. da Contabilidade		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		46.000.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		
1.013 - Const. e Ampliação de Prédios Escolares		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		25.000.000,00
1.015 - Const. de Canchas e Gin. de Esportes		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		75.000.000,00
1.018 - Const. e Ampliação de Casas		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		10.000.000,00
1.005 - Embelezamento de Logradouros Públicos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		5.000.000,00
2.012 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		5.000.000,00
	





Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 037/92-E -Fl.02.

1.008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000.000,00	
1.027 - Usina de Lixo	5.000.000,00	
4.3.2.0 - Transf. Intergovernamentais		
2.015 - Manutenção do Órgão		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	25.000.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000.000,00	
2.016 - Manut. de Máquinas e Veículos		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	30.000,000,00	
2.017 - Manut. e Conservação de Rodovias		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	70.000.000,00	
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.020 - Prom. de Ativ.Cívicas,Cult.e Esportivas		
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000.000,00	
2.022 - Manut. do Ensino de 1º Grau		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	448.000.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	30.000.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	15.000.000,00	
3.2.5.3 - Salário Família	3.000.000,00	
2.026 - Concessão de Transp. Escolar		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00	
2.027 - Biblioteca Pública Municipal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00	
4.1.2.0 - Equipto. e Mat. Permanente	1.000.000,00	
2.044 - Manut. do Conselho de Cultura		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00	
2.049 - Manut. do Ensino Especial		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000.000,00	
2.028 - Manut. dos Serv. da Merenda Escolar		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000.000,00	
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA		
2.029 - Incentivos à Agricultura		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.000.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	15.000.000,00	
2.037 - Inseminação Artificial		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	7.000.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000.000,00	
08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL		
1.019 - Assistência Médica		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	107.000.000,00	
	





Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 037/92-E - Fl.03.

3.2.5.9 - Outras Transf. à Pessoas	30.000.000,00
2.006 - Assistência Social à Indigentes	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	3.000.000,00
09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
2.047 - Manut. dos Serv. da Telefonia Rural	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	10.000.000,00
1.004 - Const. Redes de Transm. de Energia Elét.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	15.000.000,00
2.041 - Incentivos à Indústria e Comércio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.031 - Manut. dos Serv. de Interesse Comum, Est. Munic.	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	2.000.000,00
2.033 - Manut. da Repetidora de TV	
4.1.2.0 - Equipo. e Mat. Permanente	6.000.000,00
2.051 - Assistência à Servidores Municipais	
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar	30.000.000,00
2.034 - Contribuições Sociais	
3.2.5.3 - Salário Família	7.000.000,00
2.035 - Assistência à Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1 - Inativos	60.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	4.000.000,00
2.036 - Contribuição ao PASEP	
3.2.8.0 - PASEP	20.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos advindos da arrecadação à maior a ser verificada durante o exercício.

- Contribuição de Melhoria	Cr\$ 107.533.800,00
- Rec. Valores Mobiliários	Cr\$ 100.356.450,00
- Participação no ICMS	Cr\$ 480.940.594,00
- Cota Parte do FPM	Cr\$ 399.651.150,00
- Convênio PRADEM	Cr\$ 163.691.132,00
- Outras Transf. do Estado	Cr\$ 109.826.874,00
TOTAL	Cr\$ 1.362.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



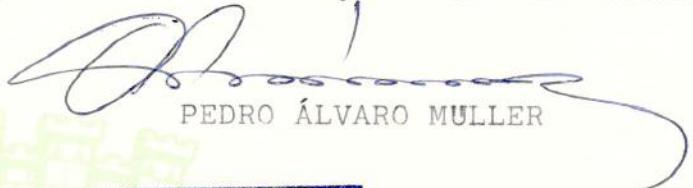


Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 037/92-E - Fl. 04.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 11 de setembro de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação.



PEDRO ÁLVARO MULLER

Registre-se e Publique-se.



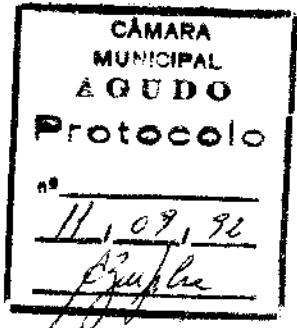
PAULO AUGUSTO WILHELM,
Sec. de Administração.





Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul



MENSAGEM 37/92-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Com satisfação e em cumprimento à dispositivos legais, encaminhamos, à tramitação, o Projeto de Lei presente, pelo qual o Executivo Municipal pleiteia autorização legislativa para realizar a primeira suplementação de verbas no exercício de 1992, via Lei.

O Projeto em questão contempla uma suplementação da ordem de Cr\$1.362.000.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros).

Para que Vossas Excelências tenham melhores parâmetros, / quando da abordagem e deliberação, passamos a apresentar alguns aspectos que, por guardarem pertinência com o tema, se tornam relevantes. Assim apresentamos:

1-DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS SUPLEMENTADAS

Do total previsto de ser suplementado, Cr\$993.000.000,00 - ou 72,90% - são destinados ao pagamento de Pessoal Civil - Cr\$839.00.000,00, e ao pagamento de despesas que direta ou indiretamente / dizem respeito à política de Recursos Humanos - Inativos, Pensionistas, PASEP, Salário Família, Obrigações Patronais (dos celetistas), e custeio da Assistência Médico-Hospitalar.

Os outros 27,10% são distribuídos em rubricas diversas, / das quais citamos:

02-2.002 - 3132-Contribuição para DPM, FAMURS, entre outras;

03-2.007 - 3132-Pagamento de impressos, refeições e locação de linha para Telex, telefone (fórum), e manutenção do xerox;

05-1.013 - 4110-Verba para a contratação de serviços para a ampliação da E.M.N.S. das Graças (Nova Boêmia). O material foi conseguido com recursos da SEC, e já comprado

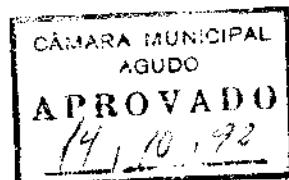
1.015 - 4110-Pagamento de material para o Centro Desportivo Municipal e para o Pav. da E.E. Olavo Bilac;

1.018 - 4110-Verba para a ampliação de casas Populares;

1.008 - 4110-Aquisição e transporte de areia e pedras de basalto, para a pavimentação de ruas;

2.016 - 3132-Pagamento de Serviços de Reforma de veículos e máquinas rodoviárias;

.....





Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....

- 06-2.022 - 3120-Verba destinada para a aquisição de material de expediente para a rede de ensino de 1º grau - Escolas e Setores Administrativos;
- 2.026 - 3132-Verba destinada à aquisição de passagens escolares. Recursos são oriundos da SEC/RS;
- 07-2.029 - 3120-Verba destinada para a aquisição de sementes, de combustível e material de expediente da SEAGRI;
- 08-1.019 - 3259-Verba destinada ao pagamento de medicamentos e cobertura de exames laboratoriais, radiológicos e de ultrason, dentro do programa de atendimento universal à saúde da população;
- 09-2.047 - 3132-Verba destinada à cobertura das despesas derivadas dos contratos de Manutenção mantidos para com os Postos de Serviço da CRT de Pica da do Rio e Várzea do Agudo
- 1.004 - 4110-Verba destinada para a aquisição de material para a construção de redes elétricas.

2-CITAÇÃO DA ORIGEM DAS RECEITAS

As verbas suplementadas serão obtidas mediante a verificação de arrecadação à maior nos meses restantes do exercício, conforme discriminado no artigo 2º do Projeto de Lei.

3-INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO E COMPORTAMENTO DA RECEITA

O orçamento do Município de Agudo para o exercício de 1992, calculado com base no disposto no art. 4º da Lei 797/91, está previsto em Cr\$6.329.800.000,00. À este valor some-se o valor das suplementações internas, feitas com suporte na arrecadação à maior, de Cr\$... 586.000.000,00, acrescido ao valor do presente Projeto de Lei - Cr\$... 1.362.000.000,00. Totaliza, tal operação, o valor de Cr\$8.277.880.000,00.

Até o final do mês de AGO, o Município arrecadou Cr\$..... 3.506.977.810,70. No mês de AGO, especificamente, foram arrecadados / Cr\$845.193.289,90. Já para SET existe uma previsão de arrecadar-se em torno de 01 bilhão.

A observância do comportamento crescente da receita nos últimos meses, e a observância do que se verificou nos anos anteriores, leva a concluir que haverá um aumento da ordem de 20%/mês (índice consoante com a inflação verificada no período). Se este crescimento se concretizar - poderá ser até maior, a receita do período SET/DEZ, alcançará valores estimados em Cr\$4.368.000.000,00.

.....
17/10/92
H. J. R. M.
.....



Prefeitura Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

.....

A receita já arrecadada efetivamente, somada à receita projetada, soma um valor maior do que o valor do orçamento, em aproximadamente Cr\$600.000.000,00. Este dado dá importante alento, uma vez que por certo ainda será necessário suplementar mais uma vez a rubrica de Pessoal Civil, de modo a atender o preceito constitucional, que determina a necessária existência de dotação orçamentária nesta rubrica, em valores que, multiplicado o gasto mensal pelo número de meses faltantes para o final do exercício, seja preservada a cobertura.

Acrescentamos ainda, por ser pertinente, que no mês de dezembro, nos anos de 90 e 91, a receita experimentou acentuado aumento - em 90 subiu 28,53% e em 91 80,62% - considerado o mês de NOV do respectivo ano.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos ao abalizado crivo do Legislativo, o projeto presente. É o primeiro da espécie, em 1992, e deriva da aceleração do processo de desvalorização da moeda. Mais precisamente dos efeitos desta sobre os valores previamente orçados.

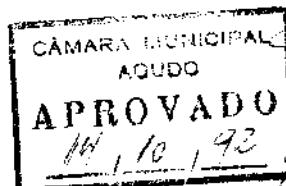
Como V. Excias. podem observar, a saúde financeira está absolutamente preservada. Este dado conforta a todos quantos se preocupam com a administração da coisa pública.

Nestas circunstâncias a Administração Municipal oferece a garantia de que os recursos manuseados serão efetivamente arrecadados, e que haveremos de concluir nosso governo, com os cofres municipais em perfeito equilíbrio.

Para que rubricas defasadas possam ser socorridas em breve, rogamos seja esta matéria deliberada em regime de urgência.

Agudo, 11 de setembro de 1992.

Cordialmente.



PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal